CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESP RITO SANTO
27.471.911/0001-53
DECRETO Nº 0006795/2019
Data 18/03/2019

.

O Prefeito de ECOPORANGA, no Estado do ESTADO DO ESP RITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001900/2018.

Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga, da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	010001.0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	140.000,00
TOTAL:				**140.000,00**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	010001.0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	140.000,00
TOTAL:				**140.000,00**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ecoporanga-ES, 18 março de 2019 .

ELIAS DAL´COL
PREFEITO